

LEI Nº 6.302/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA Faz saber que o Plenário APROVOU, e o Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno PROMULGA a seguinte Lei:

DENOMINA-SE ESCADARIA ELZA DUARTE DE ANDRADE, A ESCADARIA QUE LIGA AS AVENIDAS DIVINO ESPÍRITO SANTO E AVENIDA ALMIR CRUZ DE AMORIM, NO BAIRRO NOVA VALVERDE, MUNICÍPIO DE CARIACICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Denomina-se Escadaria Elza Duarte de Andrade, a escadaria que liga as Avenidas Divino Espírito Santo e Avenida Almir Cruz de Amorim, no bairro Nova Valverde, Cariacica/ES.

Art. 2º Compete ao poder Executivo Municipal providências e instalação da placa de nomenclatura da escadaria de que trata essa Lei.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 04 de maio de 2022.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

LEI Nº 6.303/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA Faz saber que o Plenário APROVOU, e o Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno PROMULGA a seguinte Lei:

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA “BECO NILO COUTINHO” PARA RUA “JOSÉ GARCIA DOS SANTOS”, NO BAIRRO CARIACICA SEDE – ZONA URBANA, NESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º A intitulada Rua “BECO NILO COUTINHO” CEP 29156-172, situada no Bairro Cariacica Sede, zona urbana de Cariacica, passa a denominar-se Rua “JOSÉ GARCIA DOS SANTOS”. Parágrafo único. A parte a ter o nome alterado trata-se da quadra entre as ruas João Coutinho dos Santos e Nilo Coutinho, lateral ao Estádio Eráclides Gonçalves (Campo do Brasil).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 04 de maio de 2022.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

